



FILIADO A CUT

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Carazinho – RS**

Av. São Bento, nº 501 – Glória – 99500-000 – Carazinho/RS

C. Postal 176 - Fone/Fax (54) 3331-1088 – CNPJ: 88.457.247/0001-82

Com base territorial nos municípios de: Sarandi, Selbach, Rondinha, Ronda Alta, Tapera, Soledade, Colorado, Victor Graeff, Chapada, Constantina, Não-me-Toque e Espumoso

[www.metalurgicoscarazinho.org.br](http://www.metalurgicoscarazinho.org.br)

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **CAMPANHA SALARIAL 2016**

Ao décimo quinto (15.) dia do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19 horas em primeira convocação e última convocação 19 horas e 30 minutos, tendo como local a Av. São Bento nº 501 (quinhentos um) bairro glória do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Carazinho e Região, sito a Av. são bento, nº 501 (quinhentos e um) Bairro Glória de Carazinho RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando abertos os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. Leonardo Rafael da Costa para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição



FILIADO A CUT

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Carazinho – RS**

Av. São Bento, nº 501 – Glória – 99500-000 – Carazinho/RS

C. Postal 176 - Fone/Fax (54) 3331-1088 – CNPJ: 88.457.247/0001-82

Com base territorial nos municípios de: Sarandi, Selbach, Rondinha, Ronda Alta, Tapera, Soledade, Colorado, Victor Graeff, Chapada, Constantina, Não-me-Toque e Espumoso

[www.metalurgicoscarazinho.org.br](http://www.metalurgicoscarazinho.org.br)

assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. --No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente o desconto de um (01) dia de Julho e um (01) no mês de Novembro dia de salario limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) já reajustado. Também foi fixado na assembleia os dias 18 a 20 (dezoito a vinte) do mês de Abril das 8:00 hs às 18:00 hs para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à



**FILIADO A CUT**

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Carazinho – RS**

Av. São Bento, nº 501 – Glória – 99500-000 – Carazinho/RS

C. Postal 176 - Fone/Fax (54) 3331-1088 – CNPJ: 88.457.247/0001-82

Com base territorial nos municípios de: Sarandi, Selbach, Rondinha, Ronda Alta, Tapera, Soledade, Colorado, Victor Graeff, Chapada, Constantina, Não-me-Toque e Espumoso

[www.metalurgicoscarazinho.org.br](http://www.metalurgicoscarazinho.org.br)

categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Paulo Gilberto Gonçalves da Costa e o secretario Leonardo Rafael da Costa.

Carazinho, 15 de Abril de 2016.

  
Paulo Gilberto Gonçalves da Costa  
Presidente

  
Leonardo Rafael da Costa  
Secretário Geral